

PCLEG nº 389.03.2024

Santo André, 28 de março de 2024.

Requerimentos do Vereador Edilson Santos

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para os ofícios abaixo classificados, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1199/2024 – G.P. – Proc. 1370/2024, protocolado sob o nº 6192/2024, onde solicita informações a respeito de reclamações recebidas quanto à falta de professores na Rede Municipal de Ensino;

Ofício nº 1199/2024 – G.P. – Proc. 1366/2024, protocolado sob o nº 6193/2024, onde solicita informações referentes à área do Esporte Clube Sete de Setembro, localizada na Rua Igarapava, nº 27 - Vila Valparaíso.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS